Resolução Nº 19

Aprova balancete da Receita e Despesa orçamentaria

Eu Braulio Pitas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Cavoeiras, decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da Receita e Despesa orçamentaria referente ao mês de julho de 1953.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões em 24 de Agosto de 1953

Presidente

1º Secretario

2º Secretario